



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
23553/2019	
Recebido em. 02/04/2019.	
Horário:	17:05 horas
Rúbrica:	Seei7

INDICAÇÃO Nº 27 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Josiel Santana da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a incorporação do valor do ticket alimentação ao salário dos servidores públicos.

JUSTIFICATIVA

Sabedores dos transtornos causados nos últimos dias pela não aceitação do cartão referente ao ticket alimentação, indico ao Excelentíssimo Prefeito que o valor do mesmo seja incorporado aos salários dos servidores públicos, como é feito em outras repartições públicas como no caso da Câmara Municipal de Nova Venécia.

Essa incorporação trará aos seus usuários mais comodidade, dentre elas, possibilidade de comprar em vários estabelecimentos, descontos nas compras à vista e outros.

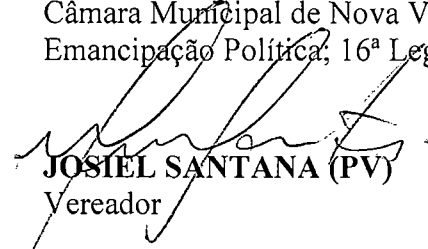
É a justificativa.



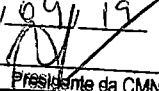
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de abril de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JOSIEL SANTANA (PV)
Vereador

Angela Ribeiro Pazitto\arp

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária,
Em 02/04/19

Presidente da CMNV-ES